

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2017

Protocolado nº 14.621.316-2.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII e art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, de acordo com a Informação nº 1057/2017 - PRC/PGE (fls. 81 a 88), Informação nº 242/2017-DG/SEDS (fl. 90) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 73 a 77), **a dispensa de licitação**, para a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para impressão de 300.000 (trezentos mil) folders da Campanha Viva Família, bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**